

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL INCIDENTE S/ O TOTAL DE SALÁRIOS (%)
1 - Custos de capacitação e atualização técnica e gestão da qualidade	0,85%
1.1 - Treinamento de recursos humanos	0,30%
1.2 - Participações em seminários e congressos técnicos, inclusive preparação de trabalhos técnicos a apresentar nesses eventos	0,05%
1.3 - Visitas e viagens técnicas a outros trechos, diferenciados do objeto da licitação, com vistas ao aperfeiçoamento técnico de sua equipe	0,20%
1.4 - Assinatura de periódicos e compra de livros	0,05%
1.5 - Manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca e arquivo técnico)	0,03%
1.6 - Custos gerais de acesso a banco de dados nacionais e internacionais	0,02%
1.7 - Despesas de instalação de programas de qualidade	0,20%
Outras (especificar)	0,00%
2 - Outras despesas administrativas	4,15%
2.1 - Salários e encargos do pessoal da administração incluindo: direção/gerência, planejamento e controle de produtos, contabilidade, setor de pessoal, suprimento, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e outros encargos salariais que possam existir	2,50%
2.2 - Despesas de mão de obra e outros insumos para comercialização	0,20%
2.3 - Honorários pagos a terceiros: assessoria jurídica, despachantes, auditoria, etc.	0,40%
2.4 - Despesas com publicidade, prospectas, compra de editais, preparação e acompanhamento de propostas	0,20%
2.5 - Hardware e software para aplicações técnicas não incluídos no contrato	0,50%
2.6 - Aluguéis e serviços públicos (água, comunicações, energia, etc.)	0,05%
2.7 - Material de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção	0,05%
2.8 - Instrumentos e equipamentos	0,02%
2.9 - Operação e manutenção de veículos	0,03%
2.10 - Gastos legais, bancários e seguros	0,10%
2.11 - Gastos com associações de classe e de fiscalização do exercício da profissão	0,05%
2.12 - Comunicações gerais (telefone, correios, etc.)	0,05%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,00%

Assinaturas:

DEMONSTRATIVO
ENCARGOS SOCIAISLOGO/IDENTIFICAÇÃO
LICITANTE

MENSALISTAS

Encargos Sociais

Instrução de Serviço DG nº 03/2012

GRUPO A	A1	INSS	0,00%
	A2	SESI	1,50%
	A3	SENAI	1,00%
	A4	INCRA	0,20%
	A5	SEBRAE	0,60%
	A6	Salário educação	2,50%
	A7	Seguro contra Acidentes no Trabalho	3,00%
	A8	FGTS	8,00%
	A9	SECONCI	0,00%
		Subtotal Grupo A	16,80%
GRUPO B	B1	Repouso Semanal Remunerado	Não incide
	B2	Feriados	Não incide
	B3	Auxílio Enfermidade	0,69%
	B4	13º Salário	8,33%
	B5	Licença Paternidade	0,06%
	B6	Faltas Justificadas	0,56%
	B7	Dias de Chuvas	Não incide
	B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%
	B9	Férias Gozadas	6,57%
	B10	Salário Maternidade	0,02%
		Subtotal Grupo B	16,32%
GRUPO C	C1	Aviso Prévio Indenizado	4,46%
	C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
	C3	Férias Indenizadas	4,01%
	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa 5,39%	4,12%
	C5	Indenização Adicional	0,38%
		Subtotal Grupo C	13,08%
GRUPO D	D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B 7,69%	2,74%
	D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado 0,49%	0,38%
		Subtotal Grupo D	3,12%
TOTAL (A + B + C + D)			49,32%

Assinaturas:

Para o cálculo das Despesas Fiscais foram considerados os seguintes impostos e contribuições, com as respectivas alíquotas, incidentes sobre os serviços de engenharia consultiva.

Desta forma temos:

- PIS: 0,65%
- COFINS: 3,00%
- ISS: 5,00% (* 1)
- **TOTAL: 8,65% (valor máximo admissível)**

Observações:

(* 1) Limite máximo adotado de 5%; variável em função da legislação de cada município.
As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.

Como o Valor das Despesas Fiscais - DF incide sobre o total da fatura e não sobre os custos incorridos, ele deve ser corrigido pela seguinte fórmula:

$$DF = \{ [1 / 1 (1-DF)] - 1 \} \times 100$$

Portanto, para o valor máximo de ISS, o valor a ser aplicado na composição dos preços será:

$$DF = \{ [1 / 1 (1 \cdot 0,1408)] - 1 \} \times 100$$

DF = 8,65% (Oito virgula sessenta e cinco por cento)

Assinaturas:

DETALHAMENTO	COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	
	1 - OPORTUNIDADE DE CAPITAL:	
	1.1 - TAXA DE RETORNO ANUAL(% aa)	12% a.a.
	1.2 - PERÍODO DE INVESTIMENTO (dias)	30 dias
	1.3 - PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO (%)	1,00%
	2 - CORREÇÃO MONETÁRIA:	
	2.1 - TAXA ESTIMADA DE INFLAÇÃO NO PERÍODO (% aa)	12% a.a.
	2.2 - PERÍODO DE INVESTIMENTO (dias)	30 dias
	2.3 - PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO (%)	0,25%
	3-LUCRO	
	3.1 - PERCENTUAL DE LUCRO(%)	3,00%
	4- OUTROS (especificar)	
TOTAIS	5. PERCENTUAL TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (%)	4,25%

Assinaturas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF6-1F9B-3738-9D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 22/07/2025 16:22:49

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1FF6-1F9B-3738-9D9A>